

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Terça-Feira, 05 de Janeiro de 2021 - Edição nº 727

SUMÁRIO

- DECRETOS NUMERADOS Nº 001/2021 ATÉ Nº 025/2021 NOMEAÇÕES.
- DECRETO Nº 027/2021: "Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Finaças de Ipupiara para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Minicípio de Ipupiara sobre a nomeação dos responsáveis e dá outras providências."
- DECRETO Nº 028/2021: "Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Saúde de Ipupiara para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Minicípio de Ipupiara sobre a nomeação dos responsáveis e dá outras providências."
- DECRETO Nº 029/2021: "Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Educação de Ipupiara para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Minicípio de Ipupiara sobre a nomeação dos responsáveis e dá outras providências."
- DECRETO Nº 030/2021: "Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Assistência Social de Ipupiara para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Minicípio de Ipupiara sobre a nomeação dos responsáveis e dá outras providências."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



DECRETO Nº 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Finanças e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. WELLINGTON BESSA SANTOS, portador do RG nº 09.685.522-34 e do CPF nº 013.347.745-28, para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Secretário Municipal de Finanças do Município de Ipupiara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Ipupiara - Ba, 04 de janeiro de 2020





Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



DECRETO Nº 002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. AGEU QUEIROZ SILVA SODRE, portador do RG nº 19.344.930 e do CPF nº 427.551.235-91 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Municipio de Ipupiara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 04 de janeiro de 2021.



Ipupiara - BA



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



DECRETO Nº 003/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Saúde do Município de Ipupiara e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ANTONIO SODRE FIGUEIREDO, portador do RG nº 4.908.669-30 e do CPF nº 471.583.955-53, para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Secretário Municipal de Saúde do Município de Ipupiara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 04 de janeiro de 2021.

ASCIR LEITE SANTOS

Prefeito Municipal





Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



DECRETO Nº 004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Viação Obras Serviços Públicos e Transporte e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JADILSON GOMES DA SILVA, portador do RG nº 4.427.761-0 e do CPF nº 065.491.038-35, para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Secretário Municipal de Viação Obras Serviço Publico e Transporte do Município de Ipupiara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 04 de janeiro de 2021.





Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



DECRETO Nº 005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Administração e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. LEILA LIS LEITE ARCANJO OLIVEIRA, portador do RG nº 1.027.333 e do CPF nº 512.992,321-91, para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Secretária Municipal de administração do Município de Ipupiara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 04 de janeiro de 2021.





Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



DECRETO Nº 006/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. GRACIELA ROSA SANTOS MONTEIRO, portador do RG nº 15.097.247-45 e do CPF nº 069.675.265-45, para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Ipupiara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 04 de janeiro de 2021.





Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: jpupiara-ba@uol.com.br



DECRETO Nº 007/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Controlador Interno deste Município de Ipupiara e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. MATIAS SODRE NETO, portador do RG nº 09.012.047-73 e do CPF nº 976.466.955-72 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Controlador interno deste município de Ipupiara, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 04 de janeiro de 2021.





Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: jpupiara-ba@uol.com.br .



DECRETO Nº 008/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Convênios do Município de Ipupiara e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. IARA NOVAIS SANTOS, portador do RG nº 26.560.785-1 e do CPF nº 136.242.328-94 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Coordenadora de Convênios do Município de Ipupiara, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 04 de janeiro de 2021





Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



DECRETO Nº 009/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor da Escola Municipal Dr. Arnaldo Santana e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. OSVALDO BESSA SOUSA, portador do RG nº 20.334.463-44 e do CPF nº 034.072.115-46 para ocupar, a partir desta data, a Cargo do Diretor da Escola Municipal Dr.Arnaldo Santana, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 04 de janeiro de 2021.





Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



DECRETO Nº 010/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Colégio Municipal de Ipupiara e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. WESCLEY BARBOSA FARIAS, portador do RG nº 09.684.672-02 e do CPF nº 001.745.345-31 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Diretor do Colégio Municipal de Ipupiara, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 04 de janeiro de 2021





Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



DECRETO Nº 011/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de Diretora da Escola Municipal Coronel Artur Ribeiro e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. ELIZANGELA MONTEIRO MACHADO, portador do RG nº 04.908.654 e do CPF nº 471.583.365-49 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Diretora da Escola Municipal Coronel Artur Ribeiro, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 04 de janeiro de 2021.





Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: jpupiara-ba@uol.com.br.



DECRETO Nº 012/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhaes e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. CARLOS RIBEIRO SODRE, portador do RG nº 36.345.097-6 e do CPF nº 756.517.775-04 para ocupar, a partir desta data, o Cargo do Diretor da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhaes, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 04 de janeiro/de 2021.





Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



DECRETO Nº 013/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da coordenadora Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. IONA PRICILA ANDRADE OLIVEIRA GONÇALVES, portador do RG nº 08.104.251-57 e do CPF nº 004.423.375-23 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Coordenadora Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 04 de janeiro de 2021.





Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: jpupiara-ba@uol.com.br .



DECRETO Nº 014/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Secretária do Colégio Municipal de Ipupiara e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Srta. MAYAVE SANTOS MACHADO, portador do RG nº 09.684.737-92 e do CPF nº 007.768.855-77 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Secretária do Colégio Municipal de Ipupiara, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 04 de janeiro de 2021.





Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



DECRETO Nº 015/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Vice-Diretora do Colégio Municipal de Ipupiara e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Srta. **SONIA CUNHA FERREIRA**, portador do RG nº 08.188.313-75 e do CPF nº 001.237.095-98 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Vice-Diretora do Colégio Municipal de Ipupiara, no turnos vespertino nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 04 de janeiro de 2021.





Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



DECRETO Nº 016/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora da Escola Municipal Dr. Arnaldo Santana e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. **VALQUIRIA SANTOS COSTA**, portador do RG nº 13.268.551-58 e do CPF nº 018.347.145-83 para ocupar, a partir desta data, a Cargo de Coordenadora da Escola Municipal Dr. Arnaldo Santana, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 04 de janeiro de 2021.





Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



DECRETO Nº 017/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário da Escola Municipal Dr. Arnaldo Santana, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ALMIR ROGERIO GUEDES SANTOS, portador do RG nº 07.677.659-07 e do CPF nº 000.048.775-94 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Secretario da Escola Municipal Dr. Arnaldo Santana, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 04 de janeiro de 2021.





Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



DECRETO Nº 018/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Secretaria da Escola Municipal Coronel Artur Ribeiro e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Srta. LORENA RODRIGUES DOS SANTOS, portador do RG nº 15.097.371-38 e do CPF nº 044.227.875-60 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Secretaria da Escola Municipal Coronel Artur Ribeiro, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 04 de janeiro de 20/21.





Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



DECRETO Nº 019/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Patrimônio do municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JADILSON PEREIRA DE NOVAIS**, portador do RG nº 07.668.508-03 e do CPF nº 896.706.635-04 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Diretor de Patrimônio do município de Ipupiara, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 04 de janeiro de 2021.











DECRETO Nº 020/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Diretora de Compras do Municipio e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. TATIANE ALVES DE SOUSA, portador do RG nº 09.685.248-85 e do CPF nº 004.011.185-76 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Diretora de compras do Município de Ipupiara, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 04 de janeiro de 2021.







Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798,384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



DECRETO Nº 021/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Tributos e Divida Ativa do Município de Ipupiara e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. NEURIM MENDES MACHADO, portador do RG nº 3.880.930 e do CPF nº 367.006..305-68 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Diretor de Tributos e Divida Ativa do Munícipio de Ipupiara, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 04 de janeiro de 2021.

ASCIR LEITE SANTOS

Prefeito Municipal





Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



DECRETO Nº 22/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Secretaria do Colégio Municipal de Ipupiara e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. AIDE RODRIGUES DA SILVA, portador do RG nº 04.107.480-72 e do CPF nº 402.668.505-53 para ocupar, a partir desta data, o Cargo da Secretaria do Colégio Municipal de Ipupiara, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 04 de janeiro de 2021.





Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



DECRETO Nº 023/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Vice-Diretora da Escola Municipal Dr. Arnaldo Santana e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Srta. **CARLA RIBEIRO BARBOSA**, portador do RG nº 22.247.662-X e do CPF nº 427.541.005-04 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Dr. Arnaldo Santana, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 04 de janeiro de 2021.





Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



DECRETO Nº 024/2021, DE 04 DE JANEIRO 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Hospital Municipal Guilhermino Pereira Machado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **EDIVALDO SODRE SANTOS MACHADO**, portador do RG nº 11.253.742-17 e do CPF nº 027.047.995-39 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Diretor do Hospital Municipal Guilhermino Pereira Machado, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 04 de Janeiro de 2021.





Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



DECRETO Nº 025/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de Controle do Transporte Escolar do Município de Ipupiara e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. DULTELMAR BASTOS PEREIRA, portador do RG nº 96.853.255-1 e do CPF nº 004.967.025-56, para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Fiscal do Controle do Transporte Escolar do Município de Ipupiara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 04 de janeiro de 2021.





Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



DECRETO Nº 027/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Autoriza e outorga poderes ao Secretario Municipal de Finanças de Ipupiara para Movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Ipupiara sobre a nomeação dos responsáveis da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Item XXII, da Lei Orgânica do Município de Ipupiara, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam autorizados o Secretário Municipal de Finanças Sr. WELLINGTON BESSA SANTOS, portador RG nº 09.685.522-34 e CPF nº 013.347.745-28, conjuntamente com o Prefeito Municipal Sr. ASCIR LEITE SANTOS, portador do RG nº 04.443.294-12 e CPF nº 471.579.415-20, a movimentar toda e qualquer conta bancaria do Município de Ipupiara, CNPJ Nº 13.798.384.0001-81 mantida em estabelecimentos bancários no Município de Ipupiara-Ba.
- Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:
 - I. Emitir cheques (cód.9);
- II. Abrir contas de deposito (cód.10);
- III. Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- Requisitar talonários de cheques (cód.36);
- Retirar cheques devolvidos (cód.36);
- VI. Sustentar a contraordenar cheques (cód.94);
- VII. Assinar Apólice de seguro (cód.73);
- VIII. Cancelar cheques (cód.95);
- IX. Baixar cheques (cód.96);
- X. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód.98);



Edição nº 727



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.

- XI. Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód.104);
- XII. Efetuar transferências por meio eletrônico (cód.105);
- XIII. Efetuar movimentação financeira no rpg (cód.117);
- Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód.118);
- XV. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP
- XVI. Emitir comprovantes (cód.126);
- XVII. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód.128);
- XVIII. Encerrar contas de depósitos (cód. 133);
- XIX. Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód.143);
- XX. Assinar instrumentos de convênios e contrato prestação de serviços (cód.149)
- XXI. Solicitar/baixar relatórios depósitos (cód. 151).
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto 006/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA

Estado da Bahia, em 04 de janearo de 2021.







Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



DECRETO Nº 028/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Autoriza e outorga poderes ao Secretario Municipal de Saúde de Ipupiara para Movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Ipupiara sobre a nomeação dos responsáveis da outras providências".

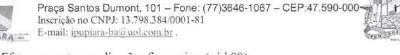
O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Item XXII, da Lei Orgânica do Município de Ipupiara, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam autorizados o Secretário Municipal de Saúde Sr. ANTONIO SODRÉ FIGUEIREDO, portador RG nº 4.908.669-30 e CPF nº 471.583.955-53, conjuntamente com o Prefeito Municipal Sr. ASCIR LEITE SANTOS, portador do RG nº 04.443.294-12 e CPF nº 471.579.415-20 e o Secretário Municipal de Finanças Sr. WELLINGTON BESSA SANTOS, portador RG nº 09.685.522-34 e CPF nº 013.347.745-28, a movimentar toda e qualquer conta bancaria do Município de Ipupiara, CNPJ Nº 13.798.384.0001-81 mantida em estabelecimentos bancários no Município de Ipupiara-Ba.
- Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:
 - I. Emitir cheques (cód.9);
- II. Abrir contas de deposito (cód.10);
- III. Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- IV. Requisitar talonários de cheques (cód.36);
- V. Retirar cheques devolvidos (cód.36);
- Sustentar a contraordenar cheques (cód.94);
- VII. Assinar Apólice de seguro (cód.73);
- VIII. Cancelar cheques (cód.95);
- IX. Baixar cheques (cód.96);







- Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód.98);
- XI. Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód.104);
- XII. Efetuar transferências por meio eletrônico (cód.105);
- XIII. Efetuar movimentação financeira no rpg (cód.117);
- Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód.118);
- XV. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP
- XVI. Emitir comprovantes (cód.126);
- XVII. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód.128);
- XVIII. Encerrar contas de depósitos (cód. 133);
- XIX. Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód.143);
- XX. Assinar instrumentos de convênios e contrato prestação de serviços (cód.149)
- XXI. Solicitar/baixar relatórios depósitos (cód. 151).
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto 008/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA

Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.





Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



DECRETO Nº 029/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Autoriza e outorga poderes ao Secretario Municipal de Educação de Ipupiara para Movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Ipupiara sobre a nomeação dos responsáveis da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Item XXII, da Lei Orgânica do Município de Ipupiara, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam autorizados o Secretário Municipal de Educação Sr. AGEU QUEIROZ SILVA SODRÉ, portador RG nº 19.344.930 e CPF nº 427.551.235-91, conjuntamente com o Prefeito Municipal Sr. ASCIR LEITE SANTOS, portador do RG nº 04.443.294-12 e CPF nº 471.579.415-20 e o Secretário Municipal de Finanças Sr. WELLINGTON BESSA SANTOS, portador RG nº 09.685.522-34 e CPF nº 013.347.745-28, a movimentar toda e qualquer conta bancaria do Município de Ipupiara, CNPJ Nº 13.798.384.0001-81 mantida em estabelecimentos bancários no Município de Ipupiara-Ba.
- Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:
 - I. Emitir cheques (cód.9);
- II. Abrir contas de deposito (cód.10);
- III. Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- Requisitar talonários de cheques (cód.36);
- V. Retirar cheques devolvidos (cód.36);
- VI. Sustentar a contraordenar cheques (cód.94);
- VII. Assinar Apólice de seguro (cód.73);
- VIII. Cancelar cheques (cód.95);
- IX. Baixar cheques (cód.96);





Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.

- X. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód.98);
- XI. Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód.104);
- XII. Efetuar transferências por meio eletrônico (cód.105);
- XIII. Efetuar movimentação financeira no rpg (cód.117);
- XIV. Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód.118);
- XV. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP
- XVI. Emitir comprovantes (cód.126);
- XVII. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód.128);
- XVIII. Encerrar contas de depósitos (cód. 133);
 - XIX. Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód.143);
 - XX. Assinar instrumentos de convênios e contrato prestação de serviços (cód.149)
 - XXI. Solicitar/baixar relatórios depósitos (cód. 151).
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto 009/2017, de 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA

Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.



Edição nº 727



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



DECRETO Nº 030/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Autoriza e outorga poderes a Secretaria Municipal de Assistência Social de Ipupiara para Movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Ipupiara sobre a nomeação dos responsáveis da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Item XXII, da Lei Orgânica do Município de Ipupiara, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam autorizados a Secretária Municipal de Assistência Social Sra. GRACIELA ROSA SANTOS MONTEIRO, portador RG nº 15097247 47 e CPF nº 069.675.265-45, conjuntamente com o Prefeito Municipal Sr. ASCIR LEITE SANTOS, portador do RG nº 04.443.294-12 e CPF nº 471.579.415-20 e o Secretário Municipal de Finanças Sr. WELLINGTON BESSA SANTOS, portador RG nº 09.685.522-34 e CPF nº 013.347.745-28, a movimentar toda e qualquer conta bancaria do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipupiara, CNPJ Nº 18.122.924/0001-26 mantida em estabelecimentos bancários no Município de Ipupiara-Ba.
- Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:
 - I. Emitir cheques (cód.9);
- II. Abrir contas de deposito (cód.10);
- III. Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- Requisitar talonários de cheques (cód.36);
- V. Retirar cheques devolvidos (cód.36);
- VI. Sustentar a contraordenar cheques (cód.94);
- VII. Assinar Apólice de seguro (cód.73);
- VIII. Cancelar cheques (cód.95);





Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

- IX. Baixar cheques (cód.96);
- Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód.98);
- XI. Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód.104);
- XII. Efetuar transferências por meio eletrônico (cód.105);
- XIII. Efetuar movimentação financeira no rpg (cód.117);
- XIV. Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód.118);
- XV. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP
- XVI. Emitir comprovantes (cód.126);
- XVII. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód.128);
- XVIII. Encerrar contas de depósitos (cód. 133);
- XIX. Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód.143);
- XX. Assinar instrumentos de convênios e contrato prestação de serviços (cód.149)
- XXI. Solicitar/baixar relatórios depósitos (cód. 151).
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto 015/2017, de 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA

Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

